

LEI Nº 844/07, DE 02 DE JULHO DE 2007.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais APROVOU, a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir "Crédito Adicional Suplementar" no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para atender a insuficiência de dotação orçamentária do **Fundo Municipal de Saúde**, com fulcro no art.nº 41, inciso I, c/c art.nº 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, constante no anexo desta Lei.

Art.2º - Os Recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo nº 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64, conforme anexo que integra a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	VINCULO	ANULA	SUPLEMENTA
136	07.02.339030.10.302.044.2220			400.000,00
150	07.02.339039.10.303.044.2287		400.000,00	
TOTAL			400.000,00	400.000,00